Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA 005/2020

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala do RPPS, realizou-se a reunião ordinária dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município, com a participação dos membros Maricel Correa Bataglia, Vera Lucia Zatta e Sinandro Debona, nos termos dispostos nos Decretos do Município n°s 71 e 72/2020, e suas alterações, que tratam do Estado de Calamidade Pública no Município de Encantado/RS, em função da Pandemia Mundial – COVID-19. Iniciando a reunião a gestora do FAPS apresentou a rentabilidade obtida no mês de abril, que foi de 1,45 (um vírgula quarenta e cinco por cento), com meta do mês em 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento). No acumulado do ano de 2020, a rentabilidade apurada da carteira foi de -3,04%(três vírgula quatro por cento negativo), com meta de 2,28(dois vírgula, vinte e oito por cento), conforme consta no demonstrativo da SMI – empresa de Consultoria, que mensalmente disponibiliza os resultados de todos os recursos aplicados, mediante análise dos extratos enviados no início de cada mês. A tendência de recuperação se confirmou no mês de abril, com boas expectativas para o mês de maio, se não acontecer nada que cause outro stress na economia mundial. Após foi feita uma análise no relatório de abril da empresa de Consultoria SMI, onde foi constatada a lenta recuperação do mercado. Existe a opção de realocação em alguns fundos de renda fixa e fica definido que qualquer alteração nesses termos podem ser efetuadas, dentro dos limites da Política de Investimentos. A carteira de Encantado está respeitando todos os limites previstos na política de investimentos para 2020. O alvo agora é tentar alcançar a meta atuarial e ficar atentos em algum fundo novo, que possa dar resultado, com o menor risco possível. O saldo da carteira em 30 de abril ficou em R$55.980.174,59, com resultado positivo no mês de abril de R$ 797.816,32. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Sinandro Debona